



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 117/2025

17/07/2025

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2227, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Laudo Médico Pericial nº 107.891/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Alane Azevedo Pinto, matrícula SIAPE 1938313, ocupante do cargo de Prof do Ensino Básico Tec Tecnológico, Classe C, Nível/Padrão 003, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, pelo período de 174(cento e setenta e quatro) dias, de 12/05/2025 a 01/11/2024, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2228, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Laudo Médico Pericial n/ 109.851/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Iara de Oliveira Vasco, matrícula SIAPE 1148886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 010, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, de 16/06/2025 a 29/08/2025, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2229, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do *Campus* Estância, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de Passagem/Titular de Cartão de Crédito	Ana Gessika Araújo de Carvalho (Titular)	1900803
	Denise Guimarães Lopes (Suplente)	1927745
	Jhonnatan do Nascimento de Jesus (Suplente)	3426362
Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Sônia Pinto de Albuquerque Melo (Titular)	1499584
	Diego Carlos Santos Possera (Suplente)	3010999
Consultor de Viagem Internacional	Ana Gessika Araújo de Carvalho (Titular)	1900803
	Denise Guimarães Lopes (Suplente)	1927745
Proponente	Sônia Pinto de Albuquerque Melo (Titular)	1499584
	Diego Carlos Santos Possera (Suplente)	3010999

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2684, de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2230, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Lagarto, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 2470, de 29/09/2023, com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias (até 14/12/2025) para a conclusão dos trabalhos:

- Dami Dória Narayana Duarte, matrícula SIAPE 3466620;
- Felipe Santana Santos, matrícula SIAPE 1274940;
- Thiago Santos Silva, matrícula SIAPE 1277603;
- José Espínola da Silva Júnior, matrícula SIAPE 1200715;
- Stephanie Kamarry Alves de Sousa, matrícula SIAPE 2412993;
- Francisco Rodrigues Lemes, matrícula SIAPE 1325642;
- Duilio Almeida Norberto da Silva, matrícula SIAPE 1226353;
- Nathan Luan Dutra Sarmiento, matrícula SIAPE 1272233;
- Vinícius Luis de Carvalho Silva, matrícula SIAPE 1096287;
- Denilson Pereira Gonçalves, matrícula SIAPE 2814440;
- Gilmar Silvestre da Cruz Silva, matrícula SIAPE 1964062;
- Raquel Nominato Araújo, matrícula SIAPE 1378586;
- Caliane Costa dos Santos Conceição, matrícula SIAPE 3425807;
- Jarbas Cordeiro Sampaio, matrícula SIAPE 1054949;
- André Luiz Nogueira, matrícula SIAPE 2797389;
- Roqueógenes Moura Ferreira, matrícula SIAPE 1108636.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando os atos anteriores.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2231, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura na forma Subsequente, Campus São Cristóvão, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 213, de 29 de janeiro de 2025, com prazo de 60 (sessenta) dias (até 15/09/2025) para conclusão dos trabalhos:

- Géssica Silva Lima, matrícula SIAPE 1404765;
- Anderson Nascimento do Vasco, matrícula SIAPE 1900076;
- Rhaissa Francisca Tavares de Melo Balder, matrícula SIAPE 1248772;
- Diogo dos Santos Gonçalves Bahia, matrícula SIAPE 1048543;
- Maria Engracinda dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1722664;
- Vanessa Silva Chaves, matrícula SIAPE 3314702;
- Aristela Arestides Lima, matrícula SIAPE 1522023;
- Jacilene de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE 189549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando os atos anteriores.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2232, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura na forma Concomitante - Campus São Cristóvão, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 212, de 29 de janeiro de 2025, com prazo de 60 (sessenta) dias (até 15/09/2025) para conclusão dos trabalhos.

- Géssica Silva Lima, matrícula SIAPE 1404765;
- Anderson Nascimento do Vasco, matrícula SIAPE 1900076;
- Rhaissa Francisca Tavares de Melo Balder, matrícula SIAPE 1248772;
- Diogo dos Santos Gonçalves Bahia, matrícula SIAPE 1048543;
- Maria Engracinda dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1722664;
- Vanessa Silva Chaves, matrícula SIAPE 3314702;
- Aristela Arestides Lima, matrícula SIAPE 1522023;
- Jacilene de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE 1895493.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando os atos anteriores.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2233, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rhaissa Francisca Tavares de Melo Balder, matrícula SIAPE 1248772, para substituir o servidor Antônio Santiago Pinto Santos, na condição de membro da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura na forma Concomitante, Campus São Cristóvão, conforme Portaria nº 212, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2234, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rhaissa Francisca Tavares de Melo Balder, matrícula SIAPE 1248772, para substituir o servidor Antônio Santiago Pinto Santos, matrícula SIAPE 1837447, na condição de membro da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura na forma Subsequente, Campus São Cristóvão, conforme Portaria nº 213, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2235, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1573, de 26/05/2025, que trata da composição das Comissões Locais de Reformulação do Regulamento de Atividades Docentes (RAD), com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 90 (noventa) dias (até 24/08/2025).

Art. 2º Onde se lê:

"Campus Glória

- Ronise Nascimento de Almeida, matrícula SIAPE 2163453 (Presidente);
- Felipe Cesar Souza e Silva, matrícula SIAPE 1618070;
- Mateus de Carvalho Furtado, matrícula SIAPE 2015476."

Leia-se:

"Campus Glória

- Ronise Nascimento de Almeida, matrícula SIAPE 2163453 (Presidente);
- Douglas Leite Leal Moura, matrícula SIAPE 3470131;
- Gabriel Dienstmann, matrícula SIAPE 1903021;
- Marcel Castro Catanhede Araújo, matrícula SIAPE 1305091;
- Mateus de Carvalho Furtado, matrícula SIAPE 2015476;
- Osmir Fabiano Lopes de Macedo, matrícula SIAPE 2624130."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2236, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, conforme relacionado abaixo, a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 03/2020 - ENERGISA SERGIPE - Distribuidora de Energia S/A , CNPJ: 13.017.462/0001-63, referente a serviços de fornecimento de energia, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Poço Redondo:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Wagner de Oliveira Reis	3466141	Gestor de Contrato	Titular
Gabriel Cruz	3477968	Gestor de Contrato	Substituto
Wagner de Oliveira Reis	3466141	Fiscal Técnico	Titular
Gabriel Cruz	3477968	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o

	resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
--	---

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2237, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Simone Vilela Talma, matrícula Siape: 2007491, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio dos alunos, abaixo relacionados, matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Laticínios ministrado no Campus Glória, conforme inciso III do art. 7º, da Lei 11.788, de 25/09/2008:

Orientanda: Joannisson Lima Feitosa, matrícula: 2022008582.

Orientanda: Joaquim de Souza Feitosa, matrícula: 2022009220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2238, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Leite Viana, matrícula SIAPE 1605440, para substituir a servidora Marcela Arantes Meirelles, na condição de membro da Comissão Local de Reformulação do Regulamento de Atividades Docentes (RAD), Campus Poço Redondo, conforme Portaria nº 1573, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2239, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000219/2017-91 e a Decisão judicial constante no Processo nº 0003515-09.2022.4.05.8500,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1837, de 27/07/2017, que trata da promoção por aceleração do servidor Gilmar Silvestre da Cruz Silva, matrícula SIAPE 1964062.

Art. 2º Onde se lê: "com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2017", leia-se: "com efeitos financeiros retroativos a 31/03/2017".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2240, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo IFS nº 23288.000218/2017-47 e a decisão judicial constante no processo nº 0003515-09.2022.4.05.8500,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1641, de 11/07/2017, que trata do Reconhecimento de Título de Mestre do servidor Gilmar Silvestre da Cruz Silva, matrícula SIAPE 1964062.

Art. 2º Onde se lê: "a partir de 06/06/2017", leia-se: "a partir de 31/03/2017".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2241, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo SEI n. 23290.000643/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Cristiane Almeida Santos Nascimento, matrícula SIAPE 2111949, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível/Padrão 001, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, para o exercício das atribuições e responsabilidades do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPP/PROPEX/Reitoria, conforme Laudo Médico-Pericial n. 067.057/2025, em decorrência de ter sofrido limitação em sua capacidade física ou mental para o exercício do cargo efetivo do qual é ocupante, enquanto permanecer nesta condição, mantida a remuneração do cargo de origem, com base no disposto no § 13 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, nos artigos 37 a 39 da Portaria SGP/SEDGG/ME no 10.360, de 6 de dezembro de 2022, e na Nota Técnica SEI no 7719/2024/MGI.

Art. 2º São atribuições do cargo de Assistente em Administração:

- orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor;
- assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- manter-se esclarecido ou atualizado sobre aplicação de leis, normas e regulamentos;
- planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana nas áreas de administração, recursos humanos, finanças e logística;
- organizar e acompanhar os sistemas de recebimento e divulgação das comunicações do setor;
- redigir, expedir e acompanhar a tramitação de atos administrativos;
- preparar relatórios e planilhas;
- atender usuários no local ou à distância;
- executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processo e acompanhar sua tramitação;
- participar da elaboração de projetos e documentos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da Instituição;
- classificar e arquivar documentos;

- controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra;
- participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para aquisição de material;
- participar direta e/ou indiretamente de serviços relacionados às verbas, processos e convênios;
- manter registro e controle do patrimônio da unidade;
- providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos;
- secretariar reuniões e outros eventos;
- executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Art. 3º A servidora deverá ser reavaliada pela inspeção médico-oficial na data prevista de 9 de maio de 2027 conforme Laudo Médico-Pericial n. 067.057/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2242, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.001326/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Fabiana Faxina, matrícula SIAPE 1976021, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C Nível 003, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Sergipe, para exercício junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE